



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 22 de 01 de 2020
Mariana Beatriz

Registrado e Publicado
Em 19 de 02 de 2020
Escriturária

DECRETO Nº 111, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a regulamentação do Auxílio Financeiro durante o Ciclo do Carnaval - 2020 realizado do Município do Paudalho/PE.

O Prefeito Municipal do Paudalho/PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 901/2019, e, subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que dispõe sobre o incentivo a cultura durante os festejos Momesco, atendendo o chamamento público nº. 001/2020 Processo Administrativo 001/2020 (Edital de apoio Ciclo de Carnaval - 2020).

RESOLVE:

Art. 1º. Os auxílios financeiros fornecidos pela Prefeitura Municipal do Paudalho/PE durante o Ciclo de Carnaval serão orientados por este Decreto.

Art. 2º. O valor global a ser despendido a título de auxílio-financeiro durante o ano de 2020 é de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), sendo R\$ 98.000 (noventa e oito mil reais), destinados aos repasses previstos na Lei Municipal 901/2019 Lei de Repasses Financeiros e R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados ao previsto na Lei 811/2017 Lei de Subvenções, conforme discriminado na tabela abaixo:

Construindo um novo amanhã!

Tabela - 1

ITEM	BRINCADEIRA	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE PROPOSTAS	VALOR DO APOIO FINANCEIRO POR BRINCADEIRA/PROPONENTE (R\$)	TOTAL DO APOIO FINANCEIRO DA BRINCADEIRA (R\$)
01	Boi de Carnaval	Até 10 (dez) integrantes	15	300,00	4.500,00
		Mais de 10 (dez) integrantes	04	1.000,00	4.000,00



02	Bloco Lírico	-	04	4.000,00	16.000,00
03	Bloco de Orquestra	Até 20 (vinte) integrantes	05	1.000,00	5.000,00
		Mais de 20 (vinte) integrantes	12	2.000,00	24.000,00
04	Caboclinho	-	03	3.500,00	10.500,00
05	Clube de Orquestra	-	03	35.000,00	105.000,00
06	Escola de Samba	-	03	3.000,00	9.000,00
07	Maracatu	Residente/Domiciliado no Município de Paudalho/PE	04	4.000,00	16.000,00
08	Maracatu convidados	-	30	300,00	9.000,00
TOTAL:					98.000,00

Tabela - 2

ITEM	BRINCADEIRA	CATEGORIA	NÚMERO MÁXIMO DE PROPOSTAS	VALOR DO APOIO FINANCEIRO POR BRINCADEIRA/PROPONENTE (R\$)	TOTAL DO APOIO FINANCEIRO DA BRINCADEIRA (R\$)
01	Clube de Orquestra	-	03	35.000,00	105.000,00
TOTAL:					105.000,00

Parágrafo único. Os critérios para seleção dos contemplados, bem como a definição dos respectivos valores pecuniários pagos com natureza de subvenção, estão definidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2019, que passa a ser parte integrante deste Decreto e ainda em conformidade com as Leis Municipais 811/2017 e 901/2019.

Art. 3º. Para concessão da subvenção aludida, a secretaria de cultura anexará através do secretário, todas as documentações das beneficiárias, de acordo com o edital.

Art. 4º. Os recursos divulgados no presente DECRETO são expressos em valores brutos, estando sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, devendo deles ser deduzidos, por ocasião do pagamento, todos os impostos e tributos previstos na legislação vigente e pertinente à matéria, caso couber.

§1º. Os contemplados pelo presente Edital se comprometem a participar do Ciclo Carnaval 2020 e a realizar no máximo, três (03) apresentações gratuitas em ações e/ou projeto promovido pela Prefeitura Municipal do Paudalho, além da realização de uma oficina cultural gratuita, para no mínimo 20 (vinte) jovens

AV. RAUL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP: 55.825-000

TEL: (81) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

www.paudalho.pe.gov.br

[Digite texto]